P. M. PIMENTEIRAS Fls. 230

## CONTRATO PE Nº 021/2023

**TERMO DE CONTRATO PE Nº 021/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI E A EMPRESA MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI por intermédio da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, com sede na Rua João Dantas, nº 210, Centro da cidade de Pimenteiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.893/0001-01, neste ato representada pela prefeita municipal a Sr(a) Maria Lucia de Lacerda, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22633181 SSP/CE, e CPF nº 247.482.423-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.112.742/0001-19, sediado(a) na Avenida Raimundo Correia da Silva, nº 1064, CEP: 65.633-641, Bairro Cidade Nova, Timon – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Felipe Castro Moreira Amorim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20077770794 SSP/CE e CPF nº 607.224.983-30, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 004/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 021/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias municipais de pimenteiras-PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

| |
|---|
| **EMPRESA: MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA** |
| **CNPJ: 37.112.742/0001-19** |
| **ENDEREÇO: Avenida Raimundo Correia da Silva, nº 1064, CEP: 65.633-641, Bairro Cidade Nova, Timon – MA** |
| **REPRESENTANTE: Felipe Castro Moreira Amorim** |
| **E-MAIL: meioameioalimentos@outlook.com TEL.: (86) 99999-1616** |

| LOTE I – MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **QTD** | **UND** | **VALOR UNIT R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 1 | Colchão Hospitalar Solteiro D33 88 X 1,88 X 14 Cm Altura | DORMED | 12 | UND | R$ 440,00 | R$ 5.280,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Cama hospitalar SIMPLES, adulto, com um movimento com grades, sem rodízios, esmaltada na cor branco em epoxi, confeccionador em aço, tam: 1,90x0,90x0,70 metros. | DORMED | 3 | UND | R$ 1.498,00 | R$ 4.494,00 |
| **VALOR TOTAL LOTE I** | | | | | | **R$ 9.774,00** |

**LOTE II – MATERIAL PERMANENTE ELETRICO E ELETRODOMÉSTICOS.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | UND DE MED | VAL UNIT | VAL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ar Condicionado Split de 12000 BTUS com controle remotomo digital, com movimentação das palhetas. | CONSUL | 8 | UND | R$ 1.480,00 | R$ 11.840,00 |
| 2 | Ar Condicionado Split de 9000 BTUS com controle remotomo digital, com movimentação das palhetas. | CONSUL | 8 | UND | R$ 1.640,00 | R$ 13.120,00 |
| 3 | Ar condicionado split de 18.000 btu's, com controle remotomo digital, com movimentação das palhetas. | CONSUL | 2 | 3780 | R$ 2.690,00 | R$ 5.380,00 |
| 4 | Ar condicionado split de 24.000 btu's, com controle remotomo digital, com movimentação das palhetas. | CONSUL | 1 | UND | R$ 3.890,00 | R$ 3.890,00 |
| 5 | Caixa de som amplificada, com entrada Usb e Bluetooth, 55rms. 250whts | BRITANIA | 2 | UND | R$ 330,00 | R$ 660,00 |
| 6 | Caixa de som com entrada Usb e Bluetooth 15A 300W RMS | BRITANIA | 2 | UND | R$ 420,00 | R$ 840,00 |
| 7 | Cabo para microfone, entrada P10 10,00M | FLEX | 2 | UND | R$ 68,00 | R$ 136,00 |
| 8 | Freezer horizontal, capacidade de 250 litros, com 1 tampa com chave, 220vts. Dreno para limpeza. | ELETROLUX | 2 | UND | R$ 3.390,00 | R$ 6.780,00 |
| 9 | Freezer horizontal, capacidade de 500 litros, com 2 tampas com chave, 220vts. Dreno para limpeza. | ELETROLUX | 2 | UND | R$ 3.100,00 | R$ 6.200,00 |
| 10 | Lavadora/Maquina de lavar roupas com capacidade de 10kg, 220vts, automática. | ELETROLUX | 1 | UND | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| 11 | Microfone sem fio duplo com bateria. | FLEX | 4 | UND | R$ 200,00 | R$ 800,00 |
| 12 | Geladeira Refrigerador 245 LTS 1PT branco 220v , Cicle defrost | ESMALTEC | 6 | UND | R$ 1.600,00 | R$ 9.600,00 |
| 13 | Geladeira Refrigerador 260 LTS 1PT branco 220v , Cicle defrost | ESMALTEC | 4 | UND | R$ 2.300,00 | R$ 9.200,00 |
| 14 | Ventilador PAREDE Coluna 40 Cm | VENTISOL | 24 | UND | R$ 270,00 | R$ 6.480,00 |
| 15 | Cama Solteiro box | ORTOBOM | 10 | UND | R$ 550,00 | R$ 5.500,00 |
| 16 | Bebedouro Coluna compressor egc 35b, Tipo de produto Bebedouro elétrico,Capacidade de xícaras/água (em litros)3,5 litros água gelada/hora,Capacidade Garrafão de 20 litros Opções de temperatura Varias temperaturas entre 5°C a 15°C,Bandeja coletora de resíduos removível,Torneiras,Modo de filtragem, Reservatório de água vedado,Tipo de instalação Bebedouro Elétrico,Alimentação Energia Elétrica Potência 97W,Consumo (Kw/h)17 Kwh/m | ESMALTEC | 12 | UND | R$ 800,00 | R$ 9.600,00 |



Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Cadeira Diretor Estrutura: Nylon e aço cromado,Revestimento: Nylon, Tela mesh (net nylon),Braço: Polipropileno,Espuma: Com densidade controlada, Assento: Com madeira multi laminada,Peso máximo recomendado: 130 Kg,Cor: Preta,Ajuste de altura: Sim,Peso do produto: 7,5 Kg Comprimento do assento: 44 cm,Largura do assento: 43 cm,Largura entre braços do assento: 45 cm,Altura até o chão do assento: Regulável 34 cm - 46 cm,Comprimento (altura) do encosto: 46 cm, Largura do encosto: 40 cm,Altura até o chão do encosto: Regulável 85 cm - 97 cm Comprimento dos braços: 31 cm. | FLEXFOM | 8 | UND | R$ 350,00 | R$ 2.800,00 |
| 18 | FOGAO 4 BOCAS - Acendimento manual,Temperatura na medida certa: manípulos com sinalização de posição, Forno limpa fácil: cavidade interna do forno, esmaltada e lisa, para evitar o acúmulo de gordura e sujeira,Resistência : queimadores de alumínio e puxador robusto,Prateleira: Fixa,Quantidade de Pés: 4,Quantidade de Queimadores: 4,Volume (lts): 51, Localização da entrada de gás (visão frontal): Superior reito Potência (kW): 2,0,Trava de Segurança do Forno: Sim,Tensão: Bivolt,Manípulos: No Painel,Tipo de gás: GLP,Tipo de Fogão: De piso | ESMALTEC | 2 | UND | R$ 400,00 | R$ 800,00 |
| 19 | FOGAO 6 BOCAS - Acendimento automatico,Temperatura na medida certa: manípulos com sinalização de posição, Forno limpa fácil: cavidade interna do forno, esmaltada e lisa, para evitar o acúmulo de gordura e sujeira,Resistência : queimadores de alumínio e puxador robusto,Prateleira: Fixa,Quantidade de Pés: 4,Quantidade de Queimadores: 6,Volume (lts): 51, Localização da entrada de gás (visão frontal): Superior reito Potência (kW): 2,0,Trava de Segurança do Forno: Sim,Tensão: Bivolt,Manípulos: No Painel,Tipo de gás: GLP,Tipo de Fogão: De piso | ESMALTEC | 2 | UND | R$ 830,00 | R$ 1.660,00 |
| 20 | Smart Phone Memória interna 32GB,Suporte ao cartão de memória MicroSD até 512GB,Memória RAM 2GB,Tipo de tela PLS TFT LCD,Tamanho da tela 6,5",Resolução da tela HD+,Tecnologia 4G, Conectividade Bluetooth v5.0, Localização GPS,Processador Octa-Core,Velocidade do processador 1.6GHz,Sistema operacional Android GO,Versão do sistema operacional 11,Quantidade de chips Dual Chip,Tipo de chip Nano-SIM (4FF),Resolução da câmera traseira,8MP Recursos da câmera traseira,- Zoom Digital até 4x - Foco automático - Flash Led,Resolução da câmera frontal 5MP,Recursos da câmera frontal Abertura F2.2 - Flash na tela,Sensores,- Acelerômetro - Proximidade - Luminosidade,Capacidade da bateria 5000mAh. | SAMSUNG | 6 | UND | R$ 800,00 | R$ 4.800,00 |



Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | LiQUIDIFCADOR N° de velocidades 2, Função pulsar,Função autolimpeza,Copo Polipropileno,Lâminas em aço inox Integradas ao copo, Porta-fio,550W DE POTÊNCIA,COPO DE 1,9L . | ARNO | 3 | UND | R$ 100,00 | R$ 300,00 |
| 22 | TV Backlight D-LED 32" Resolução: HD (1366 X 768) Tempo de resposta: 8,0 ms Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) Brilho: 180 cd/m² Contraste dinâmico: 1.250.000:1 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC Furação Vesa: 200x200mm CONEXÕES Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet 1 entrada de áudio analógica, com Wi-Fi integrado. | LG | 4 | UND | R$ 1.000,00 | R$ 4.000,00 |
| 23 | TV Backlight D-LED 39" Resolução: HD (1366 X 768) Tempo de resposta: 8,0 ms Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) Brilho: 180 cd/m² Contraste dinâmico: 1.250.000:1 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC Furação Vesa: 200x200mm CONEXÕES Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet 1 entrada de áudio analógica, com Wi-Fi integrado. | LG | 4 | UND | R$ 1.900,00 | R$ 7.600,00 |
| **VALOR TOTAL LOTE II** | | | | | | **R$ 113.986,00** |

**LOTE III – MATERIAL PERMANENTE INFORMATICA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | UND DE MED | VAL UNIT | VAL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Tablet Processador Octa Core , tela 8,7" , Resolucao 1340x800 - Tecnologia TFT - Profundidade de Cor. 16 milhoes - Camera Traseira 8 MP - Foco automatico - camera frontal 2 MP - flash - Resoluçao de gravação FHD 1920x1080 @30fps - Memoria RAM 3GB - Memoria Total Interna 32GB - Suporta cartao de memoria MIcroSD ate 1TB - Rede/BAndas - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS 1900 | SAMSUNG | 2 | UND | R$ 1.300,00 | R$ 2.600,00 |



Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

P. M. PIMENTEIRAS
Fls. 234

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Tablet Capacidade 64GB - Tamanho da tela 10,4" - Tecnologia 4G - Conectividade Bluetooth - Wi-Fi - Sistema operacional Android - Tipo de tela TFT - Resolução da tela WUXGA+ - Recursos da câmera Zoom digital 4x - Câmera traseira 8MP - Câmera frontal 5MP - Processador Octa-Core - Suporte ao cartão de memória MicroSD até 1TB - Memória RAM 3GB - Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos - Conexões USB Type-C - Sensores - Acelerômetro - Giroscópio - Geomagnético - Sensor Hall - Sensor de Luz - Capacidade da bateria 7040mAh - Carregamento rápido 15W - Cor Grafite Peso aproximado 472g | SAMSUNG | 4 | UND | R$ 1.450,00 | R$ 5.800,00 |
| 3 | Computador Processador 1155 Core I3 - Memoria DDr3 4GB 1333MHz - SSD 120 - Monitor 17" led Hdmi/Vga -Teclado Usb - Mouse Usb -Estabilizador 300 W | LG | 8 | UND | R$ 1.400,00 | R$ 11.200,00 |
| 4 | Notebook Processador 3GHZ up to 4.10 GHZ 6MB L3Cache - Tela HD 15" , antirrefexiva - Memoria RAM 4 GB DDR 2666MHz - Armazanamento SSD 256 GB Pcle NVMe M.2 - Bateria 43Wh - Web Cam Integrada -Placa de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 - Placa de Rede Wirelss 802.11 ac 1x1 -Bluetooth v5.1 - Audio HD - Portas 1 USB 3.0, 2 USB 2.0 - Sistema Operacional windows 10. | LG | 4 | UND | R$ 1.900,00 | R$ 7.600,00 |
| 5 | Estabilizador Potência 1500VA - Tensão de entrada Bivolt (115V/220V) - Tensão de saída 115V - Fusíveis de entrada 10A - Mínima tensão de trabalho 94V (rede 115V)/ 178V (rede 220V) - Dimensões (LxAxP) 12.3 x 15.3 x 24.1cm | SMS | 10 | UND | R$ 630,00 | R$ 6.300,00 |
| 6 | Data Show Lumens: 2800 Lumens - Resolução nativa: 1280*720px - Lampada: Led - Input Voltage 100240v - Formato: 16:9/4:3 - Contraste: 1.000:1 - Lente: F = 140 - Tamanho de imagem: 40-140 - Distancia de projeção: 1.04.5m - Cor:16.777k Consumo de energia: 58w - Peso: 1.32KG - Tamanho: 223*168*85mm - Temperatura de operação: -1036°C - Interface de Saída: Headphone - Interface de entrada: hdmi/usb/sd/av/vga Formato de mídia suportado: Audio: wma, MP3, M4A Imagens: jpeg, bmp, png - Vídeo: MPEG1, MPEG2, MPEG4, rm E rmvb, H264, mov, mjpeg, flv, divx, Vc1 | EPSON | 2 | UND | R$ 1.000,00 | R$ 2.000,00 |
| 7 | Impressora Multifuncional tank colorida com Wi-fi | EPSON | 6 | UND | R$ 1.200,00 | R$ 7.200,00 |
| 8 | Impressora Tipo e Método de Impressão laser Eletrofotográfico - Capacidade de Memória 16MB - Conexão USB 2.0 com alta velocidade - Vidro do Scanner Capacidade de 1 folha por vez Tamanho CxL 300x216mm -Capacidade na Bandeja de Papel Entrada: 150 folhas de papel comum com 80g/m² Saída: 50 folhas de papel comum com 80g/m² - Velocidade de Impressão 20 páginas por minuto A4 | HP | 6 | UND | R$ 1.200,00 | R$ 7.200,00 |
| 9 | Nobreak Potência Máxima de Saída: 1000VA - Entrada: Trivolt - Faixa de Tensão de Entrada: 115/127/220Vca 20% - Proteção contra sub e sobretensão de entrada: Sim - Faixa de Tensão de Saída: 115Vca 8% - Função de Estabilizador de Rede: Sim | SMS | 4 | UND | R$ 750,00 | R$ 3.000,00 |

| | |
|---|---|
| VALOR TOTAL LOTE III | R$ 52.900,00 |
| | |
| VALOR TOTAL | R$ 176.660,00 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 176.660,00 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 202_, na classificação abaixo:

**FONTE:** 500 - RECURSOS PROPRIOS
**PROGRAMA:** 12.361.1023.2076.0000 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
**ELEMENTO:** 44.90.52 – MATERIAL PERMANENTE
**PROGRAMA:** 04.122.1014.2024.0000 - MAN. DA ASS. ADMIN. SEC. DE ADM
**ELEMENTO:** 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

P. M. PIMENTEIRAS
Fls: 236
COMISSÃO

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:



Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Pimenteiras/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MARIA LUCIA DE LACERDA

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE LACERDA
Dados: 2023.03.23 10:59:39 -03'00'

Pimenteiras - PI, 23 de março de 2023

**MARIA LUCIA DE LACERDA**
Prefeita Municipal
Contratante



Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br